



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 094, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre recondução e nomeação dos membros Municipal do Conselho de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, EVERTON BARBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1184/2023, de 30 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO que os termos do artigo 2º, § 1º da Lei nº 1184/2023, de 30 de agosto de 2023, que cria o Conselho Municipal de Cultura

CONSIDERANDO que nos termos § 1º, do artigo 2º da Lei nº1184/2023, de 30 de agosto de 2023, os Membros do Conselho Municipal de Cultura será reconduzido por mais dois anos,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido para o mandato do Conselho Municipal de Cultura, os seguintes membros, representantes da Sociedade civil e do Poder Público:

Presidente: Andréia Amorim Zarelli de Moraes (Poder Público)

Suplente: Vanessa Souza Barbosa (Poder Público)

Secretário Executivo: Jorge Callegari de Oliveira (Poder Público)

Suplente: Maria Aparecida Reis Martins (Poder Público)

Membro Titular: Hélio Junior Gouveia (Poder Público)

Suplente: Maria das Graças (Poder Público)

Vice Presidente: Sandra Regina Gouveia Bevilaqua (Sociedade Civil)

Suplente: Luzia Buch Reberti (Sociedade Civil)

Membro Titular: Amanda Carla de Souza Silva (Sociedade Civil)

Suplente: Leila Cristina Tavares da Silva (Sociedade Civil)

Membro Titular: Letícia Brito Sartore Piovezan (Sociedade Civil)

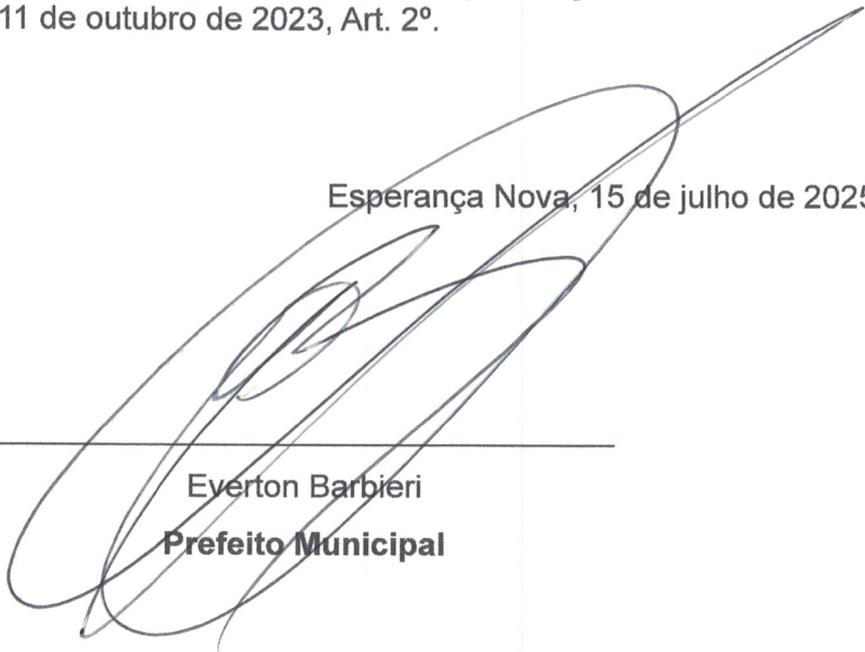
Suplente: Franciele da Silva Martins Nobre (Sociedade Civil)

Art. 2º O mandato dos membros reconduzidos, será de dois anos conforme Art. 2º, § 1º da Lei nº 1184/2023.

Art. 3º Os serviços prestados pelos Conselheiros são considerados de relevante interesse público sem remanejamento.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme o Decreto nº 177 de 11 de outubro de 2023, Art. 2º.

Esperança Nova, 15 de julho de 2025.



Everton Barbieri
Prefeito Municipal